

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA Nº032/2021**

Processo: 2021/1434663

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e o Sr. José Hudson Soares de Araújo, inscrito no CPF nº 207.962.423-72, RG nº 386522 SSP/PI, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel.

DO OBJETO: É a efetivação do CONTRATO DE LOCAÇÃO, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório local de CURIONÓPOLIS-PÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Artigo 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 208/2021- AJUR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) ficando no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 1491- AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA;

AÇÃO: 2070008711-C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATER; FONTE: 0101 – TESOURO DO ESTADO;

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO-Presidente

Protocolo: 744188**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de SANTA BARBARA DO PARÁ. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 16/12/2021 a 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba-PA

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

MARCUS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Barbara do Pará

Protocolo: 744451**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 34.769 de 18/11/2021 Referente ao Contrato 054/2021 firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ e a Empresa Martins Jr de Comércio Atacadista Eireli Protocolo: 729850 Presidente da Emater-Pará: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Protocolo: 744541

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: MARCELO OLIVEIRA BARATA

MATRÍCULA: 6403661

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 20/12/2021

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 744236**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2359/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.803 DE 20/12/2021**

Servidor: David Nogueira dos Santos

Onde se lê: exercício 2020/2021**Leia-se:** exercício 2021/2022

Servidora: Leidiane Pereira de Oliveira

Onde se lê; exercício 2020/2022**Leia-se:** exercício 2021/2022

Servidora: Liene Maria Negrão Carvalho

Onde se lê: exercício 2019/2020**Leia-se;** exercício 2020/2021

Servidora: Rita de Cassia Nascimento Cavalcante

Onde se lê: período de gozo: 01/08/2022 a 11/08/2022**Leia-se:** período de gozo: 01/08/2022 a 15/08/2022**Onde se Lê;** exer19/08/2021 a 18/08/2021**Leia -se;** 19/08/2021a a 17/09/2021**Protocolo: 744600****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos (motoristas).

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 21.12.2021: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 05/01/2022 às 10:00 h (horário de Brasília)

21 de dezembro de 2021.

Kristiane maia gluck paul

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 744422**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2302/2021 - GAB/SEMAM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a Gerência de Infraestrutura de Energia, Parcelamento do Solo e Saneamento – GE-PAS/DLA na (o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA.

Período: 16/12/2021 – ½ diária.

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 736008**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Á****AUTO POSTO FOLHA 23 LTDA****End: Rua Folha 23, Quadra 1, Lote 15A - Nova Marabá****CEP: 68509-300 Marabá - PA**

Notificamos V. S. ^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 10621/2017, que conheceu e deu provimento ao Recurso interposto por V. S. ^a, reformando assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 9665/2017 – GERAD, lavrado contra AUTO POSTO FOLHA 23 LTDA, CNPJ nº 13.608.538/0001-25, anulando a decisão recorrida e aguardando novo Parecer Jurídico com apreciação de todos os argumentos defensivos.

Protocolo: 744157**Á****MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA EPP****End: Avenida das Indústrias, S/Nº, Bairro:Industrial.****CEP: 68639-000 Goianésia do Pará - PA**

Notificamos V. S. ^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 40340/2016, que conheceu e não deu provimento ao Recurso interposto por V. S. ^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 7399/2016 – GEFLOR, lavrado contra MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA EPP, CNPJ nº 04.205.418/0001-96, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.501 (duas mil e quinhentas) UPFs/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, todos da Lei nº 5.887/95.